



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00914/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01189/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

04.002-COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA

Excesso de Arrecadação

04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		41.701,70
04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		14.800,00
04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		3.498,30
	Sub-Total:	60.000,00

04.002-COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		15.000,00
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Suplementado:	75.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

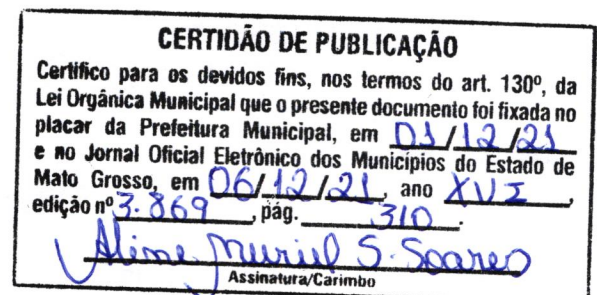
Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Reduzido:	15.000,00


Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 01, Dezembro de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 914/2021 - CONTABILIDADE.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
	CNPJ: 37465200000120
	AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro
	Telefone 06635771152 gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00914/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01189/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

04.002-COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA

Excesso de Arrecadação

04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		41.701,70
04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		14.800,00
04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		3.498,30
Sub-Total:		60.000,00

04.002-COORDENADORIA DE TURISMO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.002.13.392.0046.2148.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00
Total Parcial Suplementado:		75.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.


04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		15.000,00
Total Parcial Reduzido:		15.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 01, Dezembro de 2021


 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 PREFEITO MUNICIPAL